



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.962

Resolve sobre afastamento total de docente para pós-graduação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 19 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

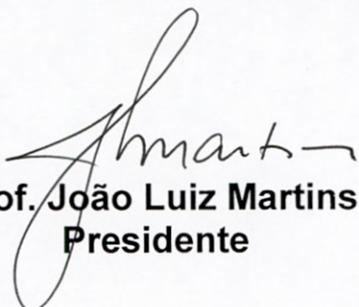
os documentos constantes do processo UFOP nº 3.300/2009;

o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de alteração do regime de afastamento, de parcial para total, do **Prof. Rodrigo Burkowski**, lotado no Departamento de Turismo (DETUR), a partir de 1º de março, por um período de vinte e quatro meses para concluir curso de doutorado em Administração, área de Concentração Gestão Social, Meio-Ambiente, Desenvolvimento, na **Universidade Federal de Lavras (UFLA)**.

Ouro Preto, em 19 de abril de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

